



**ERRATA DO RESULTADO FINAL (MÉRITO CULTURAL)
EDITAL Nº 002/2023 LPG - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PAULO GUSTAVO**

Nós da Printger responsáveis pela Banca Avaliadora dos Editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Águas Lindas de Goiás-GO, publicamos a presente Errata nº 01 para aprimorar a redação na listagem de suplentes do Edital de Chamamento Público SECTUR nº 02/2023 LPG -Demais Áreas Culturais – Paulo Gustavo, com o intuito de proporcionar maior clareza sobre a avaliação dos recursos.

1. RAIMUNDO BARREIRA – BANDA CHAMEGO NORDESTINO

Quanto à contestação apresentada pelo Sr. Raimundo Barreira, representante da Banda Chamego Nordestino, observa-se que a mesma não se configurou como um recurso formal, mas sim como uma solicitação de revisão carente de critérios específicos a serem considerados. Face à falta de clareza nos fundamentos que pudessem justificar uma reavaliação, a Banca Avaliadora interpretou a manifestação como uma revisão desprovida dos requisitos necessários para uma reconsideração. Nesse contexto, a decisão da Banca é pela manutenção da nota inicialmente atribuída, uma vez que não houve a interposição de um recurso formal acompanhado de argumentação específica que justificasse uma revisão.

2. ANDRÉ WILLIAM BRITO

Em relação à contestação apresentada pelo Sr. André William Brito, destaca-se que este encaminhou um novo plano de trabalho. Entretanto, ressalta-se que tal ato não configurou um recurso formal, mas sim uma nova inscrição, contrariando os prazos estabelecidos nos Editais. Neste contexto, a deliberação da Banca é pela manutenção da nota inicialmente atribuída, em virtude da ausência da interposição de recurso formal acompanhado de argumentação específica que justificasse uma revisão. Destaca-se que a análise dos registros da Secretaria Municipal atesta que o Sr. André William Brito não figurou em qualquer listagem de resposta de recurso, devido à não submissão de recurso no prazo estipulado.

3. ANTÔNIO ELIVELTON NASCIMENTO DE ALMEIDA

A alteração visa especificamente à inclusão do proponente Antônio Elivelton Nascimento de Almeida, cujo projeto, 'WORKSHOP HIP HOP', foi objeto de reavaliação pela Comissão. Após cuidadosa análise do recurso e minuciosa releitura da proposta apresentada, a Comissão acatou os pedidos feitos, procedendo à majoração das notas dos itens 1.4 e 1.5 do referido projeto, ambos alcançando agora a média de 9 pontos. Em virtude dessa revisão, o proponente viu sua pontuação subir de 65 para 67 pontos, ocupando, assim, a 24ª posição na listagem dos aprovados para as vagas do edital. A presente Errata tem como objetivo assegurar total transparência no processo de avaliação de recursos e garantir que não subsistam dúvidas quanto às alterações efetuadas. Segue, portanto, a lista oficial de Suplentes, refletindo as atualizações mencionadas, bem como a matriz de avaliação em anexo.

1. Onde se Lê:

EDITAL 002 - NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MAYARA PEREIRA DE ANDRADE	66	1º SUPLENTE
ANTONIO TONNY ELIVELTON	65	2º SUPLENTE
EMERSON DAVIS DE OLIVERIA CARDOSO	65	3º SUPLENTE
ALINE STÉFANI DE SOUZA E REZENDE	62	4º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGUASLINDENSE	61	5º SUPLENTE
ANDRE WILIAN BRITO COSTA	60	6º SUPLENTE
BEATRIZ MARIA DOS SANTOS	60	7º SUPLENTE
LEOPOLDO FEITOSA FILHO	60	8º SUPLENTE
RODRIGO BERNARDES ALVES	60	9º SUPLENTE
RAIMUNDO BARREIRA	59	10º SUPLENTE
EDINEIA ALVES CRUZ	59	11º SUPLENTE
ROBSOM AURELIO SOARES DE LOIOLA	58	12º SUPLENTE
ROBSOM AURELIO SOARES DE LOIOLA	58	13º SUPLENTE
ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	58	14º SUPLENTE
WALAS DE SOUZA FURTADO	55	15º SUPLENTE
SILAS SANTOS DE SOUZA	54	16º SUPLENTE
GRUPO SALVE CAPOEIRA	51	17º SUPLENTE
HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	51	18º SUPLENTE

2. Leia-se:

EDITAL 002 - NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MAYARA PEREIRA DE ANDRADE	66	1º SUPLENTE
EMERSON DAVIS DE OLIVERIA CARDOSO	65	2º SUPLENTE
ALINE STÉFANI DE SOUZA E REZENDE	62	3º SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGUASLINDENSE	61	4º SUPLENTE
ANDRE WILIAN BRITO COSTA	60	5º SUPLENTE



BEATRIZ MARIA DOS SANTOS	60	6º SUPLENTE
LEOPOLDO FEITOSA FILHO	60	7º SUPLENTE
RODRIGO BERNARDES ALVES	60	8º SUPLENTE
RAIMUNDO BARREIRA	59	9º SUPLENTE
EDINEIA ALVES CRUZ	59	10º SUPLENTE
ROBSOM AURELIO SOARES DE LOIOLA	58	11º SUPLENTE
ROBSOM AURELIO SOARES DE LOIOLA	58	12º SUPLENTE
ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM	58	13º SUPLENTE
WALAS DE SOUZA FURTADO	55	14º SUPLENTE
SILAS SANTOS DE SOUZA	54	15º SUPLENTE
GRUPO SALVE CAPOEIRA	51	16º SUPLENTE
HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	51	17º SUPLENTE

Em caso de dúvidas adicionais ou necessidade de esclarecimentos, permaneço à disposição.

GOIÂNIA/GO, 21 de NOVEMBRO de 2023.

PRINTGER EDITORA LTDA
JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA

Anexos – Matriz de Avaliação

Edital 002 - Matriz de Avaliação antes do recurso	Pontuação média (195/3)	Colocação
Antonio Tonny Elivelton	65	32º
1.1 Qualidade do Projeto.	6,00	
1.2 Relevância da ação proposta.	8,00	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	9,00	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	8,00	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.	8,00	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8,00	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	9,00	
1.8 Contrapartida.	9,00	

- RESPOSTA AO RECURSO - ANTONIO ELIVELTON NASCIMENTO DE ALMEIDA**

WORKSHOP HIP HOP - após leitura do recurso e releitura da proposta apresentada, a comissão aceitou os pedidos apresentados e procedeu com a majoração das notas dos itens 1.4 E 1.5 do projeto proposto, AMBAS alcançando a NOTA MÉDIA de 9 pontos.

Edital 002 - Matriz de Avaliação após recurso	Pontuação média (201/3)	Colocação
Antonio Tonny Elivelton	67	24º
1.1 Qualidade do Projeto.	6,00	
1.2 Relevância da ação proposta.	8,00	
1.3 Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto.	9,00	
1.4 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.	9,00	
1.5 Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto.	9,00	
1.6 Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas.	8,00	
1.7 Trajetória artística e cultural do proponente.	9,00	
1.8 Contrapartida.	9,00	